

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente processo é destinado a possibilitar a contratação de empresa especializada para a revisão veicular de 30.000 km do veículo TRACKER / 1.0 LTZ TURBO (placa JDE1F21), tendo em vista a manutenção da garantia.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1 Já houve contratação anterior de serviços de revisão veicular de veículos que mantém a possibilidade de garantia via dispensa de licitação, os quais foram atendidos de forma satisfatória, vinculadas a empresa que detém a garantia de fábrica da marca de veículos CHEVROLET.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

3.1 A justificativa para a manutenção da garantia de um veículo reside na obrigatoriedade das manutenções preventivas conforme o manual do fabricante, que são essenciais para a conservação e segurança do carro. Ao seguir o cronograma de revisões em oficinas autorizadas, garante-se a cobertura contra defeitos de fabricação, evitando a perda do direito à assistência e assegurando a longa vida útil do veículo. As montadoras estipulam um plano de manutenção preventiva (revisões periódicas) e exigem que as revisões sejam realizadas em concessionárias autorizadas para manter a validade da garantia.

3.2 As revisões periódicas detectam problemas antes que se tornem sérios, como o vencimento de fluidos ou o desgaste de peças, o que pode levar a falhas de fabricação acidentais. Ao realizar as manutenções corretas, o veículo é mantido em perfeito estado de conservação e funcionamento, aumentando sua vida útil e evitando despesas adicionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações do fabricante, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a

data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1 Após uma busca por soluções que pudessem fomentar a demanda apresentada, foi vislumbrado as seguintes soluções:

1. **Execução direta pelo Município:** inviável, dado que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada para as garantias nos veículos.
2. **Execução através de empresas credenciadas pelo Município:** considerada, mas é fundamental verificar o que dita o contrato de garantia, pois a utilização de oficinas não autorizadas pode anular a cobertura, especialmente no caso de fabricantes.
3. **Execução através de empresa credenciada/autorizada pelo fabricante:** solução mais viável, pois o serviço está a ser reparado ou substituído por um serviço técnico autorizado pela marca, ao abrigo da garantia, e que a empresa autorizada (o serviço técnico) é quem assume o processo e a execução de tal reparo ou substituição.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

6.1 Manter a garantia de fábrica do veículo é o principal benefício de usar a oficina autorizada, que também oferece peças originais, técnicos especializados, ferramentas adequadas e conhecimento específico de cada modelo, porém com custos mais elevados e menor flexibilidade. Por outro lado, as oficinas independentes são mais baratas e flexíveis, mas é crucial escolher locais de confiança para garantir a qualidade do serviço e evitar a perda da garantia, o que pode acontecer se a montadora não puder validar a execução do serviço

6.2 A manutenção da garantia é essencial para o carro ainda estar coberto pela garantia de fábrica, utilizando peças originais e genuínas preservam a integridade do veículo.

6.3 A mão de obra especializada é desempenhada por técnicos treinados pela fábrica, com conhecimento específico sobre os modelos, utilizando ferramentas adequadas e equipamentos

específicos para diagnóstico e reparo, especialmente em carros mais modernos e eletrônicos, o que garante que os procedimentos de fábrica seguem rigorosamente as normas e os procedimentos pré-estabelecidos pela montadora.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO QUANT.VALOR MÉDIA

tem	Unidade	Número	Produto	Quant.	Preço	Total Item
1	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - TERCEIRA REVISÃO	1,00	356,14	356,14
2	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - GEOMETRIA/ALINHAMENTO	1,00	115,00	115,00
3	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - BALANCEAMENTO DE RODAS	1,00	55,00	55,00
4	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL - L AR	1,00	58,00	58,00
5	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL - L TBI	1,00	22,37	22,37
6	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL -KIT LUB	1,00	31,69	31,69
7	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL - L FREIOS	1,00	17,50	17,50
8	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL - L SISTEMA DE	1,00	21,30	21,30
9	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - M.O. ESPECIAL - L SISTEMA DE	1,00	18,50	18,50
10	UND	6287	MAO DE OBRA - TERCEIROS - OXI SANITIZAÇÃO	1,00	90,00	90,00
11	UND	14139	ANEL BUJAO CARTER	1,00	24,32	24,32
12	UND	96451	ELEMENTO FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	52,55	52,55
13	UND	19084	ODORIZADOR - GRANADA	1,00	45,00	45,00
14	UND	104323	KIT LUBRIFICACAO	1,00	49,31	49,31
15	UND	15338	FILTRO - C/J OLEO	1,00	57,34	57,34
16	UND	11116	ADITIVO GASOLINA - FLEX	1,00	41,50	41,50
17	LT	464	OLEO COMBUSTIVEL - SAE 5W30 API SN DEXOS1	38,00	6,90	262,20
18	UND	106883	LIMPA FREIOS	1,00	72,50	72,50
19	UND	106884	LIMPA TBI	1,00	46,63	46,63
20	UND	106885	FLUSHING OIL	1,00	76,50	76,50
Valor total do pedido						1.513,35

Valor do investimento: R\$1.513,35 (hum mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução 3.

8.2 Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhamos o documento solicitando ciência e aprovação.

Lajeado/RS, 09 de setembro de 2025.

Giovanna Caribé Athayde Linhares
Secretária da Saúde